

Edital

ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Évora faz público, nos termos e para os efeitos dos Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio -artigo 31.º n.º 3, 31.º-A e 159.º-A n.º 3, que a assembleia de voto para o **Voto Antecipado em Mobilidade** funciona no seguinte local:

Secção de voto - Edifício dos Paços do Concelho – Praça do Sertório, 7004-506 Évora

21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara da Câmara Municipal



(Carlos Pinto de Sá)